

PROCESSO N.º 14.912/2020 – TJMA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0011_D/2020 – TJMA, CUJO OBJETO É A ADMINISTRAÇÃO, PELO BANCO, EM REGIME DE EXCLUSIVIDADE, DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTADUAIS, E DOS PRECATÓRIOS ESTADUAIS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV) EFETUADOS À ORDEM DO TRIBUNAL.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado por seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 0588708/2016-2 – SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72.

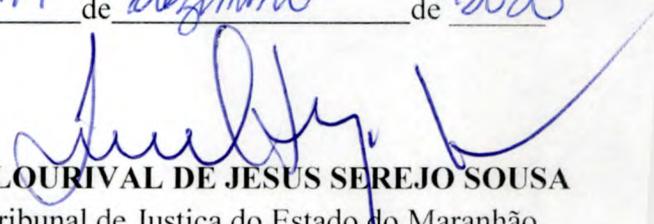
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília (DF), neste ato representado por **GILVAN SAMPAIO VIEIRA**, portador da Carteira de Habilitação n.º 02561895304 DETRAN/MA e inscrito no CPF sob o n.º 216.129.353-20.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Substituição do fiscal titular do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0011_D/2020-TJMA,

Considerando a solicitação contida no ID 140 Detalhe 11475475 e ID 146 Detalhe 11490832, **AUTORIZO** o apostilamento do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 0011_D/2020-TJMA**, conforme **DECISÃO-GP - 75342020**, nos seguintes termos:

- a) Substituição da fiscal titular **Celerita Dinorah Soares de Carvalho Silva**, matrícula 113399, pelo servidor **André Menezes Mendes**, matrícula 114819;
- b) A fiscalização do Termo passará a ser acompanhada pelos seguintes servidores: **André Menezes Mendes**, matrícula 114819 (Fiscal Titular), e **Kenia Ciana Araújo Silva**, Matrícula 119370 (Fiscal Substituta).

São Luís (MA), 11 de dezembro de 2020


Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão